



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA E DE O LOPES FILHO EIRELI.

A União, por intermédio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/FUA**, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, com sede e domicílio fiscal na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, localizada na Av. Rodrigo Octávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro Coroado - Manaus/AM, neste ato representado pelo Presidente de seu Conselho Diretor e também Reitor da Universidade Federal do Amazonas/UFAM, **Professor Doutor Sylvio Mário Puga Ferreira**, brasileiro, CPF nº 405.295.092-53, Carteira de Identidade nº 0977440 - 8 SSP/AM, domiciliado e residente nesta cidade, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **E DE O LOPES FILHO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.454.638/0001-32, sediada na Rua São Pedro nº 42 – Bairro de Petrópolis, na cidade de Manaus, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Elizaldo de Oliveira Lopes Filho**, portador da Carteira de Identidade nº 23105674, expedida pela SSP, e CPF nº 002.958.992-47, tendo em vista o que consta no Processo nº 23105.069663/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 250/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, englobando Manutenção Predial, Manutenção das Instalações de Água e Esgoto (Instalações Hidrossanitárias) e Elétrica Baixa Tensão, sob demanda, com fornecimento de material e de insumos necessários à prestação dos mesmos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, durante o horário comercial e em horário extra comercial quando a situação se fizer necessária, nas instalações prediais e externas utilizadas pelo Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB unidade da Universidade Federal do Amazonas – UFAM em Coari e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por esta Instituição nesse Município**, que serão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição;

1.3. Objeto da contratação:

1.3.1 Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, englobando serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, englobando Manutenção Predial, Manutenção das Instalações de Água e Esgoto (Instalações Hidrossanitárias) e Elétrica Baixa Tensão, conforme Especificações Técnicas contidas no ANEXO II do Edital. Tais serviços serão sob demanda, com fornecimento de material e de insumos necessários à prestação dos mesmos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, durante o horário comercial e em horário extra comercial quando a situação se fizer necessária nas instalações prediais e externas utilizadas pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM em COARI/AM, listadas no ANEXO I.A – ÁREA DOS IMÓVEIS, doravante denominada CONTRATANTE, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por esta Instituição no município de Coari/AM, compreendendo dois itens:

- 1.3.1.1. GRUPO 1: MANUTENÇÃO PREDIAL E INSTALAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO (Instalações Hidrossanitárias) preventiva e corretiva, sob demanda, nas instalações prediais e externas utilizados pelo INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA – ISB EM COARI/AM;
- 1.3.1.2. GRUPO 2: MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO preventiva e corretiva, sob demanda, nas instalações prediais e externas utilizados pelo INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA – ISB EM COARI/AM.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início em 03/06/2019 e encerramento em 02/06/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.1.8. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 192.808,9000 (cento e noventa e dois mil oitocentos e oito reais e noventa centavos)
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

- 4.1.1. Gestão/Unidade: 15256/154039
- 4.1.2. Fonte: 8100
- 4.1.3. Programa de Trabalho: 108475
- 4.1.4. Elemento de Despesa: 339039
- 4.1.5. PI: M20RKG1932N

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do INCC- Índice Nacional do Custo da Construção.

6.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 9.640,44 (nove mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), na modalidade de sua escolha, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "S. M. G." or a similar initials, is placed here.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Amazonas - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, 30 de maio de 2019

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sylvio Puga".

Sylvio Mário Puga Ferreira

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Elizaldo de Oliveira Lopes Filho".

Elizaldo de Oliveira Lopes Filho

E De O Lopes Filho Eireli

TESTEMUNHAS:

1. Enhego Dine de Souza

CPF: 887.381.792-20

2. Rodrigo Oliveira da Silva

CPF: 001.618.352-52

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/05/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 20 licenças permanentes do software IBM SPSS Statistics, versão 25, opção Standard, para uso em atividades de ensino e pesquisa nas dependências da Diretoria de Pesquisas Sociais da Fundação Joaquim Nabuco. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 07/06/2019 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. 17 de Agosto, 2187 - Casa Forte Casa Forte - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/06/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA
Diretora de Planejamento e Administração

(SIEC - 06/06/2019) 344002-34202-2019NE800089

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 - UASG 344002

Nº Processo: 23130001284201917. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição eventual de materiais de Elétrica, para contratação eventual de empresa especializada em fornecer esses materiais, pelo prazo de 12 (doze) meses, a serem utilizados nos Campi da Fundação Joaquim Nabuco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 58. Edital: 07/06/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. 17 de Agosto, 2187 - Casa Forte, Casa Forte - Recife/PE ou www.comprasmovimentais.gov.br/edital/344002-5-00018-2019. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA
Diretora de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 06/06/2019) 344002-34202-2019NE800089

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2019 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.069663/2018. PREGÃO SISPP Nº 250/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-CNPJ: Contratado: 16454638000132. Contratado : E DE O LOPES FILHO EIRELI -.Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, englobando manutenção predial, manutenção das instalações de água e esgoto e elétrica de baixa tensão nas instalações do ISB/UFAM, localizado no município do Coari/AM. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 2.271/1997 e IN n.º 05/2017. Vigência: 03/06/2019 a 02/06/2020. Valor Total: R\$192.808,90. Fonte: 8100000000 - 2019NE800249. Data de Assinatura: 30/05/2019.

(SICON - 06/06/2019)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 154039

Número do Contrato: 13/2016. Nº Processo: 23105.068039/2016. PREGÃO SISPP Nº 30/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-CNPJ: Contratado: 15790230000156. Contratado : R M P ROMERO -.Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 06 meses, ou até que se conclua o processo licitatório para a nova contratação, o que ocorrer primeiro, mantendo-se as mesmas condições anteriormente estabelecidas. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei n.º 8.666/1993. Vigência: 06/06/2019 a 05/12/2019. Data de Assinatura: 30/05/2019.

(SICON - 06/06/2019)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2019 - UASG 154039

Processo: 23105.056526/2019. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Material de Consumo (Material de Expediente) para atender o Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente da Universidade Federal do Amazonas.. Total de Itens Licitados: 92. Edital: 07/06/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua 29 de Agosto, 786, Centro - Humaitá/AM ou www.comprasmovimentais.gov.br/edital/154039-5-00303-2019. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/06/2019) 154039-15256-2018NE800278

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2018 - UASG 150224

Processo: 23531.002002/2018. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (produtos para saúde - ácido peracético, bandagens, indicadores químicos e outros).. Total de Itens Licitados: 130. Edital: 07/06/2019 das 08h00 às 16h00. Endereço: Rua Tomás de Vila Nova Nº 04 - Cep 69020-545, Centro - Manaus/AM ou www.comprasmovimentais.gov.br/edital/150224-5-00107-2018. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIA PATRICIA VALOIS PEREIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 05/06/2019) 150224-15256-2019NE000201

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019 - UASG 150224

Processo: 23531.000139/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (filtros para ósmose reversa).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/06/2019 das 08h00 às 16h00. Endereço: Rua Tomás de Vila Nova Nº 04 - Cep 69020-545, Centro - Manaus/AM ou www.comprasmovimentais.gov.br/edital/150224-5-00045-2019. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIA PATRICIA VALOIS PEREIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 06/06/2019) 150224-15256-2019NE000201

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2019 - UASG 154040

Nº Processo: 23106127519201899. PREGÃO SISPP Nº 2/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-CNPJ: Contratado: 2642665000197. Contratado : GRIFFO SERVICOS GERAIS LTDA -Objeto: Contratação de empresa fornecedora de serviços continuados de recepcionista. Fundamento Legal: Lei n.8.666/93 e 10520/02. Vigência: 26/05/2019 a 25/05/2020. Valor Total: R\$1.043.937,60. Fonte: 8100000000 - 2019NE801568. Data de Assinatura: 26/05/2019.

(SICON - 06/06/2019) 154040-15257-2019NE801568

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154040

Número do Contrato: 98543/2018.

Nº Processo: 23106098543201722. DISPENSA Nº 98543/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-CNPJ: Contratado: 37116704000134. Contratado : FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS - CIENTÍFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Alterar o valor estimado do contrato,visando apoiar a realização do Projeto de ensino intitulado Curso de Especialização em Musculação e Treinamento e Força. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 art.24 IncisoXIII. Valor Total: R\$97.461,10. Fonte: 8250158918 - 2019NE801683. Data de Assinatura: 23/05/2019.

(SICON - 06/06/2019) 154040-15257-2019NE800642

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 257, DE 5 DE JUNHO DE 2019

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO.

EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 257 DE 05/06/2019, Instituto de Letras, 01 (uma) vaga, regime de trabalho: 40 horas, área: Tradução/Espanhol. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 258, DE 5 DE JUNHO DE 2019

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO.

EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 258 DE 05/06/2019, Instituto de Artes, 01 (uma) vaga, regime de trabalho: 40 horas, área: Piano e Estruturação Musical. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 259, DE 5 DE JUNHO DE 2019

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO.

EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 259 de 05/06/2019, Instituto de Artes, 01 (uma) vaga, regime de trabalho: 40 horas, área: Piano e Estruturação Musical. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARCIA NASCIMENTO LIMA
Pregoeira

(SIASGnet - 06/06/2019) 154503-26352-2019NE800068

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019 - UASG 154503

Processo: 23006000284201906. Objeto: Contratação de serviços de monitoramento de redes sociais, próprias ou não, e análise de estratégias de comunicação para essas mídias. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/06/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001, Bairro Santa Terezinha - Santa André/SP ou www.comprasmovimentais.gov.br/edital/154503-5-00028-2019. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2019

Empresas vencedoras do certame: LIMA & SILVA LTDA, CNPJ: 08.156.871/0001-00, vencedora do GRUPO 01 no valor total de R\$ 404.962,00; LEGALMARTLTD, CNPJ: 07.204.141/0001-75, vencedora do GRUPO 02 no valor total de R\$ 168.420,00; A & R LTDA, CNPJ: 08.208.586/0001-96, vencedora dos GRUPOS 03 e 04 no valor total de R\$ 531.015,50 e E. DE AGUIAR FROTA EIRELI, CNPJ: 04.758.482/0001-02, vencedora do ITEM 77 no valor total de R\$29.000,00, perfazendo o valor total do certame em R\$ 1.133.397,50 (um milhão, cento e trinta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

FERNANDO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro

(SIEC - 06/06/2019) 154044-15261-2019NE800068

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019060700108